PROCESSO	S/N
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIO DO CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 743/2022

Aprovar a realização de reunião extraordinária do Plenário, a ser realizado no dia 30 de julho de 2022, às 08h.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 11 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando q o número expressivo de processos da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão de Ética e Disciplina que encontram-se aptos para julgamento do Plenário do CAU/MT.

Considerando a competência do Plenário do CAU/MT em apreciar e deliberar sobre a convocação de reunião plenária extraordinária, conforme inciso XXV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização de reunião extraordinária do Plenário do CAU/MT, a ser realizado no dia 30 de julho de 2022 (sábado), às 08 horas.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros, Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Maristene Amaral Matos e Thiago Rafael Pandini; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 04 **ausência dos conselheiros**, Karen Mayumi Matsumoto, Elisângela Fernandes Bokorni, Adriano dos Santos, Dionísio Carlos de Oliveira.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2022.06.14 09:42:39 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	S/N
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIO DO CAU/MT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 743/2022

Folha De Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
André Nör[1]	-	-	-	-
Karen Mayumi Matsumoto				X
Weverthon Foles Veras	X			
Alexsandro Reis	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Thiago Rafael Pandini	X			
Elisângela Fernandes Bokorni				X
Adriano dos Santos				X
Dionísio Carlos de Oliveira				X
Thais Bacchi	**LICENÇA**			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 124 **Data: 11/06/2022**

Matéria em votação: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (04)

Ocorrências: Conselheira Titular Thais Bacchi encontra-se de licença até dia 31/08/2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio Borges encontra-se de licença até dia 10/09/2022.

THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2022.06.14 09:45:18 -04'00'

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.06.14 09:43:25 -04'00'

Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör

[1] "Art. 151. Compete ao presidente do CAU/MT:
...
VII - proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor;"